

## **RESOLUÇÃO Nº 502/2014 - CEAS/MG**

“Dispõe sobre a aprovação do “ad referendum” relativo ao Termo de Aceite da SEDESE de adesão ao cofinanciamento federal do Programa Capacita SUAS referente ao exercício 2014, constante na resolução n.º 499/2014”

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, pela Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1.996, e conforme deliberação da 196ª Plenária Ordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Validar a Resolução n.º 499/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre a aprovação da adesão do órgão gestor estadual, Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, ao Programa Capacita SUAS referente ao exercício 2014 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014.

  
**MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA**  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social